

COMISSÃO INCRA/RURALMINAS/FUNAI

ATA DA 2ª REUNIÃO

Data: 28 de novembro de 1985.

- Participantes: INCRA - Renato Godinho Navarro
 João Barbosa do Rosário
 Luiz Antonio Oliva de Vasconcelos
 Alfredo Zampier de Lacerda
- RURALMINAS - Joana Lúcia Xavier Neta
 Maurélio da Costa
 Marcos Barbosa
 Elena de Magalhães Lima
- FUNAI - Lúcio Flávio Coelho
 Reinaldo Florindo

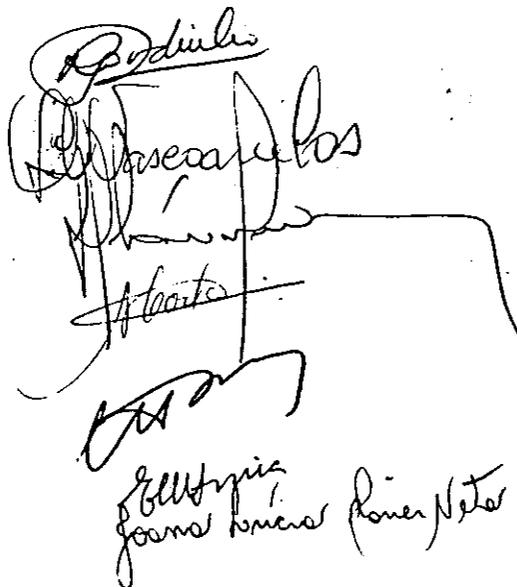
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 1985, na sede da RURALMINAS, nesta capital, realizou-se a 2ª Reunião da Comissão. Inicialmente, foram apresentados o Sr. Reinaldo Florindo (participando pela FUNAI) e Dra. Elena de Magalhães Lima (participando pela RURALMINAS). Em seguida, foi lida, discutida e aprovada a Ata da 1ª Reunião, passando-se à discussão dos assuntos em pauta. O representante do INCRA, Dr. Renato Godinho Navarro, prestou informações sobre o Plano Regional de Reforma Agrária de Minas Gerais em processo de elaboração em conjunto com técnicos e representantes da SEPLAN, SEAGRI, SETAS e RURALMINAS. Explicou, na oportunidade, a diferenciação, dentro do Plano mencionado entre: 1. Áreas prioritárias: aquelas selecionadas para o assentamento de famílias num prazo de 4 anos; 2. Áreas de ação: aquelas que seriam objeto de intervenção do INCRA e demais órgãos ligados à Reforma Agrária no período 1985/86. Informou também que no ante-projeto do PRRA/MG propõe-se os municípios onde se localizam as áreas indígenas como áreas prioritárias e de ação, ou seja, os municípios de Bertópolis e de Itacarambi. Aprovado o PRRA/MG pelo MIRAD e Presidência da República, o INCRA/MG teria o respaldo institucional e legal para viabilizar processos de desapropriação de imóveis rurais naqueles municípios, colaborando, portanto, na solução dos problemas das áreas dos Maxacali (reunificação das duas áreas) e dos Xakriabá (remanejamento e assentamento dos posseiros). Os representantes da FUNAI consideraram desnecessária, por ora, a intervenção do INCRA na área dos KRENAK já que a ação existente na Justiça Federal estava em fase final. Com relação à área Xakriabá os representantes do INCRA, com base na vistoria realizada, informaram: a) foram identi

RP

Stênio

WAM
Beltrina

ficados preliminarmente alguns imóveis confinantes que poderiam ser objeto de desapropriação e de assentamento dos posseiros (Cauê, Astério Itabayana, Amaro Ribeiro, Elzo Mota Dourado, etc.); b) de verá ser realizada uma nova vistoria para selecionar um ou mais imóveis com base nestas informações preliminares, no levantamento cadastral que será feito no próprio INCRA e informações a serem fornecidas pela RURALMINAS, Sindicato de Trabalhadores Rurais da região, FETAEMG, etc.. Além disso, o INCRA deverá realizar o cadstramento de todos os posseiros existentes na área indígena; c) Por teriormente, após o encaminhamento do processo de desapropriação ao Diretor Regional, deverá ser discutido entre o INCRA e a FUNAI, o problema dos recursos financeiros necessários para viabilização do processo. Os representantes da RURALMINAS repassaram plantas das áreas em discussão e informaram que, no caso de títulos expedidos pela RURALMINAS em áreas indígenas, caberia à FUNAI solicitar a nulidade destes títulos. Com relação à área Maxacali discutiu-se os seguintes pontos: 1. Foi considerada a prioridade 2 (dois) nos trabalhos da Comissão; 2. Caberia ao INCRA formalizar o processo de desapropriação dos diversos imóveis que compõem o polígono que secciona a área indígena em duas partes; 3. Os representantes da FUNAI sugeriram que se iniciasse o processo de desapropriação pelo imóvel do Capitão Pinheiro, caso não fosse viável (técnica e financeiramente) uma desapropriação imediata de todos os imóveis; 4. Os representantes do INCRA informaram que o encaminhamento do proceso de desapropriação dos imóveis citados seria posteriormente definido com base numa programação mais ampla do Órgão. Em seguida, os representantes da FUNAI repassaram aos demais participantes, cópias da Portaria da FUNAI nomeando os representantes de cada Órgão na Comissão INCRA/RURALMINAS/FUNAI. E nada mais havendo a tratar, eu, Joana Lúcia Xavier Neta, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão e participantes da reunião.



 Bodinho
 Maxacali
 Aberto
 Joana Lúcia Xavier Neta